

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.

Ofício 960/2021 – Secretaria

Ao. Exmo. Sr.

Gen. Bda. Alexandre de Almeida Porto

Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC

Quartel General do Exército – Bloco H – 4ª Andar – Setor Militar Urbano

70630-901 – Brasília/DF

Assunto: Solicita informações sobre prorrogação de prazo para documentos emitidos pelo EB.

Ref.: 1- Ofício nº 612/2020 – CBTP, de 24/03/2020, sobre prorrogação de prazos em documentos emitidos pelo EB;

2- Ofício nº 553-DivRegulação/GabSubdir/GabDir/DFPC, de 01/04/2020 – EB: 64474.003387/2020-14.

Anexo: Ofício nº 813/2021 – CBTP, de 24/05/2021, sobre renovação de prazos em documentos emitidos pelo EB; e E-mail datado de 12/08/2021

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO**, denominada CBTP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 38895892/0001-09, Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de n.º. 880, órgão máximo representativo do esporte do Tiro Prático no Brasil, associação civil de fins não econômicos, fundada em 1992, homologada junto ao Ministério do Esporte sob o número 230005.000279/89-18, com sede na Rua Sergipe, nº 1167, sala 703, Savassi, CEP. 30130-174. Belo Horizonte - MG, representada neste ato por seu presidente, Sr. **DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA**, vem através do presente, solicitar a V.Exa., que:

Conforme Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, foi reconhecido o estado de calamidade pública em razão da pandemia do coronavírus, e declarado prorrogados até o fim do estado de calamidade pública, os prazos de renovação de certificados de registro, emissão de guias de tráfego e de porte de trânsito.

Esta Confederação enviou a essa Diretoria a solicitação de ratificação da declaração de prorrogação dos atos relativos os prazos de renovação de certificados de registro, emissão de guias de tráfego e de porte de trânsito.

Em resposta essa Diretoria enviou o e-mail datado de 12/08/2021 em anexo que informa que *os prazos inerentes às revalidações foram postergados para até 90 (noventa) dias após o reconhecimento do fim da pandemia, por Autoridade de Saúde Pública Federal, mediante informação da Fiscalização de Produtos Controlados.*

Diante do acima exposto é a presente para solicitar que a informação supra referente a prorrogação dos prazos seja a todos os SFPCs/RMs/OMs, bem como as Delegacias da Polícia Federal nos Portos e Aeroportos, considerando a necessidade de maior segurança jurídica aos CAC's Colecionadores, Caçadores e Atiradores.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]

DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE CBTP | DIRETOR REGIONAL IPSC
MEMBRO HONORÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO DO SisFPC

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SRI4" <sri4@dfpc.eb.mil.br>

Para: secretaria@cbtp.org.br

Enviado(s): 12/08/2021 10:20:01

Assunto: Resposta referênte ao Ofício 813/2021 - Secretaria

Bom dia senhor Demetrius,

Relativa à validade de registro e autorizações emitidas pelo Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC), vencidas ou a vencer durante o período em que perdurar a situação de emergência sanitária, os prazos para entrada dos processos inerentes às revalidações foram postergados para até 90 (noventa) dias após o reconhecimento do fim da pandemia, por Autoridade de Saúde Pública Federal, mediante informação da Fiscalização de Produtos Controlados.

Essas orientações são do conhecimento do SisFPC. Entretanto, é importante ressaltar que não há previsão normativa relativa a revalidação das autorizações para aquisição de arma de fogo, aquisição de munições por entidades de tiro desportivo e aquisição de acessórios de arma de fogo por atirador desportivo e entidades de tiro desportivo.

Dessa forma, não cabe revalidação para essas autorizações que perdem o seu objeto quando vencida a validade.

Por último, as orientações expedidas para o SisFPC, sobre prorrogação de validade de registro e autorizações, não impedem que o usuário do Sistema requeira novas autorizações e/ou revalidação, por meio do Sistema de Gestão Corporativo, para colecionadores, atiradores e caçadores.

At.Te,

Fale Conosco DFPC

OOf 960 DFPC 16112021 Prorrogação do prazo para renovação de CR by tha revisto jurídico.pdf

Documento número #98e3bffd-3efd-4fa3-964c-ec9b880099dd

Hash do documento original (SHA256): 66b32d0679e9e39878f4bc195dbbd15536d67e30103227009da68b5417582462

Assinaturas

 **Demetrius da Silva Oliveira**

CPF: 649.424.576-53

Assinou em 18 nov 2021 às 14:42:19

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 17 nov 2021, 13:33:36 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 98e3bffd-3efd-4fa3-964c-ec9b880099dd. Data limite para assinatura do documento: 17 de dezembro de 2021 (13:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 nov 2021, 13:33:38 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Demetrius da Silva Oliveira.
- 18 nov 2021, 14:42:19 Demetrius da Silva Oliveira assinou. Pontos de autenticação: email presidente@cbtp.org.br (via token). CPF informado: 649.424.576-53. IP: 177.85.81.219. Componente de assinatura versão 1.163.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2021, 14:42:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 98e3bffd-3efd-4fa3-964c-ec9b880099dd.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 98e3bffd-3efd-4fa3-964c-ec9b880099dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.